



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 454/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja realizado estudo técnico para verificar a possibilidade de NÃO instalação de aduelas na Ponte 1º de Maio, localizada no Centro de Santana do Paraíso, considerando os riscos já observados em estrutura semelhante instalada sobre o córrego Sovenó, no bairro São José.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação decorre da preocupação com possíveis problemas de drenagem decorrentes da instalação de aduelas, especialmente em períodos de fortes chuvas.

Embora as aduelas sejam frequentemente utilizadas em obras de infraestrutura, é necessário analisar atentamente o contexto local, pois elas podem gerar:

1. Obstrução

As aduelas tendem a acumular galhos, lixo, sedimentos, vegetação e detritos diversos, reduzindo a área útil de passagem da água.

Esta obstrução provoca represamento e elevação rápida do nível do córrego, aumentando significativamente o risco de alagamentos.

2. Inundação

Quando o sistema de drenagem não suporta o volume de água, ocorre inundação, causando prejuízos, transtornos no trânsito e risco à integridade das famílias próximas às margens.

3. Situação observada no córrego Sovenó – bairro São José

Durante visita técnica ao local, foram constatados galhos acumulados e presença de vegetação, incluindo bananeiras, na entrada da aduela instalada sobre o córrego Sovenó.

PROTOCOLADO
17 / 11 / 2025

JPRGino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Esse fato demonstra a alta probabilidade de entupimento desse tipo de estrutura, reforçando a necessidade de cautela quanto à instalação de novas aduelas na Ponte 1º de Maio, para evitar problemas semelhantes no futuro.

Diante do exposto, solicita-se que seja realizado estudo técnico detalhado, avaliando alternativas mais eficientes e seguras para o escoamento das águas, preservando a infraestrutura local e garantindo a segurança da população.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

(segue em anexo fotos do local)

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 17 de novembro de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

